



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2023
PROCESSO Nº 932/2023 - EDITAL

OBJETO – Prestação de serviços gráficos de confecção de livros para os programas sociais "Elos", "#Tamo Junto" e "Famílias Fortes", para ações do programa de prevenção a dependências do álcool e outras drogas destinadas a crianças, adolescentes e suas famílias., de acordo com as especificações abaixo:

FORNECEDOR: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA

CNPJ Nº: 04.261.548/0001-46

Item nº	Código sistema	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	3464	LIVRO TAMANHO ABERTO A3 ??CORES 4 X 4 CAPA PAPEL TRIPLEX 300G COL LAMINAÇÃO FOSCA MIOLO PAPEL COUCHE FOSCO 150G 92 PAGINAS + CAPA ACABAMENTO COLADO	50	UN	105,20	5.260,00
2	3465	LIVRO TAMANHO ABERTO A3 CORES 4 X 4 CAPA PAPEL TRIPLEX 300G COL LAMINAÇÃO FOSCA MIOLO PAPEL COUCHE FOSCO 150G 64 PAGINAS + CAPA ACABAMENTO COLADO	50	UN	89,60	4.480,00
TOTAL R\$						9.740,00

Valor Total do processo de Dispensa de Licitação nº 134/2023: R\$ 9.740,00 (nove mil, setecentos e quarenta reais).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

O presente pedido se justifica tendo em vista o Termo de Adesão que firma o município de Francisco Beltrão – PR, com o objetivo de formalizar as responsabilidades e compromissos decorrentes do aceite ao incentivo financeiro a implantação e fortalecimento de vínculos de ações/estratégias de prevenção ao uso de álcool e outras drogas, para crianças, adolescentes e suas famílias, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – FIA/PR, cumprindo a Deliberação nº 109/2027 – DEDCA/PR.

Os programas “Elos”, “#Tamo Junto” e “Famílias Fortes”, tem o objetivo de implantar e fortalecer ações estratégicas de prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas, destinadas às crianças, adolescentes e suas famílias.

O material solicitado visa desenvolver o atendimento as ações estratégicas de prevenções ao consumo de álcool, tabaco e outras drogas e desafia os setores de saúde, educação, assistência social e outros que compõem o Estado a coordenarem esforços na organização de uma rede intersetorial para lidar com os problemas relacionados ao consumo de drogas, legais ou ilegais, pela população. A participação dos diversos atores (governos, sociedade civil, usuários, familiares) no encaminhamento de ações necessárias relativas a esse consumo desponta como aspecto decisivo para a sustentabilidade de ações preventivas consistentes.

Ações preventivas voltadas às crianças e jovens é caracterizada por intervenções em determinantes de toda ordem (pessoal, social e cultural) e tem como objetivo modificar o contexto que pode levar ao consumo de álcool e outras drogas, tais como: fortalecer a capacidade do jovem de tomada consciente de decisão; criar relações de confiança que facilitem a ele pedir ajuda quando for necessário; ajudá-lo a compreender os sentidos do consumo de drogas nas diferentes famílias e contextos sociais, e as mensagens veiculadas nas diferentes mídias.

Cada programa, ação/estratégia prevista nessa deliberação será desenvolvida por 03 (três) setores do município, sendo:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

1. Programa Família Fortes: os materiais serão desenvolvidos para a Secretaria de Assistência Social, e aplicados/trabalhados pelos Centros de referências de Assistência Social - CRAS, conforme Plano de Ação.
2. Programa Elos: os materiais serão desenvolvidos para a Secretaria de Educação do município e aplicados/trabalhados pelas Escolas Municipais, conforme Plano de Ação
3. Programa #Tamo Junto: os materiais serão desenvolvidos para a Secretaria Estadual de Educação e aplicados/trabalhados pelo Núcleo Regional de Educação de Francisco Beltrão e Colégios Estaduais, conforme Plano de Ação.

A Secretaria de Saúde através dos seus profissionais dará apoio a efetividade das ações nos 03 (três) programas "Famílias Fortes", "Elos" e "Tamo Junto", fazendo um trabalho intersetorial conjunto com outras políticas por meio das unidades de Estratégia e Saúde da Família- ESF, e no Centro de Atenção Psicossocial álcool e outras drogas - CAPS AD, conforme Plano de Ação.

Além disso, cabe informar que estes materiais são em complemento aos demais que foram adquiridos por meio do Pregão Eletrônico nº 13/2023.

Informamos que atualmente o município não dispõe de licitação vigente para compra destes itens em específico, sendo assim, com a finalidade de atender à solicitação se faz necessária tal aquisição.

Meios de coleta de preços:

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para os tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTO FÍSICO de empresas do segmento, segundo Decreto Municipal nº 417/2018, OPTANDO-SE PELA EMPRESA QUE APRESNETOU O MENOR VALOR, o mesmo pode ser conferido de acordo com os orçamentos em anexo: Calgan Editora Gráfica Ltda. - ME / CNPJ Nº: 04.261.548/0001-46.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
1671	06.002	08.243.0801.6.016	3.3.90.30.46.00	1158

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Dispensa de licitação são oriundos da receita: SEDS/FIA - ENFR A DROGADICAO - Del 109/2017.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.261.548/0001-46, estabelecida na Rua Antonina nº 700, Centro - CEP: 85.601-580, no Município de Francisco Beltrão/PR, considerando o disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do TERMO DE REFERÊNCIA e anexos que integram o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 13 de dezembro de 2023.

Nileide T. Perszel
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Dispensa de Licitação nº 134/2023, em 13 de dezembro de 2023


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL